



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

ATA DE ANULAÇÃO DE ITEM DO EDITAL 01/2023 AJUDANTE GERAL

Tendo em vista o princípio de autotutela administrativa que prescreve a possibilidade de a administração pública rever/sanar eventuais ilegalidades que porventura surgirem de seus próprios atos.

Considerando ainda que foi reconhecido um vício de legalidade passível de ser sanado, qual seja exigência de experiência no cargo de cozinheiro e curso de manipulação de alimentos, prescritos no Processo Seletivo Simplificado de Ajudante Geral de nº 001/2023, que podem ser desconsiderados sem comprometer a integralidade do certame.

Reconhecendo ainda a contratação de urgência, tendo em vista que os citados servidores serão encaminhados para exercer suas atividades funcionais nas dependências dos cemeis e escolas municipais que já iniciaram suas atividades de forma regular.

A comissão assim decide pela desconsideração na classificação da pontuação referente à experiência no cargo de cozinheiro e curso de manipulação de alimentos e apresenta a classificação definitiva do presente certame.

João Monlevade, 13 de fevereiro de 2023.

Alda Ferreira da Silva Fernandes

Bárbara Miriam Braga Maciel

Carla Maria de Abreu

Gilmara Cotta Mendes

Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira

Nair da Silva de Cássia

Poliana Cota Martins Alves

Raquel Franco Diniz

Rayssa Fernandes Moreira

Rita de Cássia Lima Braga

Rosilaine Maria de Sousa Soares

Valter Jasonil Rodrigues